



CERTIDÃO

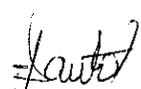
Eu, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, da Câmara Municipal de Unaí, constituída pela Portaria n.º 3.255, de 22 de abril de 2015, no uso das atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que nos termos da ata da 7ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n.º 3.255/2015, realizada no dia 25 de agosto de 2015 no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu da Câmara Municipal de Unaí-MG, ficou constatado que, em razão dos fatos narrados na 6ª reunião da CPI pelo vereador Edimilton Andrade em desfavor do procurador da servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto, Dr. Rodrigo Carneiro de Sousa Ameno, OAB/MG n.º 92.736, assistindo a gravação foi incapaz de ouvir a suposta ameaça relatada pelo vereador, já que havia bastante conversas no Plenário e a qualidade do áudio do aparelho é bastante precária. Além do mais, esta Casa não tem corpo especializado em perícia para analisar e fazer a leitura labial e áudio visual. Portanto, não foi possível averiguar com precisão se de fato houve ameaça.

Dou fé.

Era o que continha. E, para constar, extraí a presente certidão.

Unaí(MG), 3 de setembro de 2015.


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Presidente da CPI

RECEBI EM 16/09/2015

